

PORTARIA Nº 034/2026-GP/TCE

Natal, 05 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto nos arts. 78, inciso IV, e 114, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e ainda tendo em vista o que consta no **Processo nº 000179/2026-TC**,

RESOLVE:

Conceder ao Conselheiro **RENATO COSTA DIAS** **15 (quinze) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídos no período de 08 a 22 de fevereiro de 2026, conforme solicitado.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN